



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSTITUTOS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP.

Às 14:00 (catorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit^a à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores: **Silvana Soares de Camargo - Presidente, Cláudia Tereza Pessin - Secretária, Bruna de Camargo Lopes, Matheus Ulisses Pieroni e Kátia Lino - Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023**, foi instalada a sessão de abertura para entrega dos envelopes e análise das documentações dos Institutos credenciados na licitação **que** tem por objetivo: **Processo de CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de Educação Municipal, no âmbito do Município de Laranjal Paulista/SP**, conforme especificações constantes do Edital do Processo de Chamamento Público nº 001/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. **A Presidente da Comissão de Licitações verificou que apenas a Associação Brendo Benjamin Projetos Sociais em Saúde Educação e Esportes, esteve presente para a abertura do certame, sendo representado pelo Sr. Armindo Monteiro Batista Junior, RG 19.758.142 SSP/SP.** Declarado aberto os trabalhos pela Senhora Presidente, a Comissão deu início a análise de toda a documentação da mesma, e após analisar minuciosamente cada documento apresentado pela Associação, chegou à seguinte conclusão: A licitante deixou de apresentar as declarações constantes dos itens: 5.1.2.4, 12.2.4, 12.2.6, 12.2.7 e 12.2.8 do Edital, e desta forma, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos referidos documentos, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelos Membros e licitante presente.

**Silvana Soares de Camargo
Presidente**

**Cláudia Tereza Pessin
Secretária**

**Matheus Ulisses Parducci
Membro**

**Bruna de Camargo Lopes
Membro**

**Kátia Lino
Membro**

ASSOCIAÇÃO BRENDO BENJAMIN PROJETOS SOCIAIS EM SAÚDE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

**Armindo Monteiro Batista Junior
RG nº 19.758.142 SSP/SP.**